



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de junho de 2021



Série

Número 102

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

**Despacho n.º 212/2021**

Exonera Gonçalo Nuno Freitas Santos do exercício de funções de Chefe do Gabinete do meu Gabinete.

**Despacho n.º 213/2021**

Exonera o Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade do exercício de funções de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

**Despacho n.º 214/2021**

Nomeia o licenciado em Educação Física, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade, no cargo de Chefe do Gabinete do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

**Despacho n.º 215/2021**

Delega competências no Chefe do Gabinete do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade, sem prejuízo do direito de avocação.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**Despacho n.º 216/2021**

Determina que nas ausências e impedimentos do Chefe do Gabinete as disposições estabelecidas no n.º 2 do Despacho n.º 456/2019, de 26 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 80/2020, de 28 de fevereiro, serão exercidas pela Adjunta, Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, e, na ausência ou impedimento desta, pelo Adjunto, Nuno Dinarte Gouveia, e, na ausência ou impedimento deste, pelo Adjunto, Celso Orlando Neves Figueira.

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA****Despacho n.º 212/2021**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando o pedido de cessação de funções, por motivos pessoais e familiares, do Chefe do Gabinete do meu Gabinete, Gonçalo Nuno Freitas Santos;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Exonerar Gonçalo Nuno Freitas Santos do exercício de funções de Chefe do Gabinete do meu Gabinete;
- 2 - A exoneração referida no número anterior produz efeitos a partir de 14 de junho de 2021, inclusive.

Secretaria Regional de Economia, 09 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

**Despacho n.º 213/2021**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Exonerar Carlos Alberto de Freitas de Andrade do exercício de funções de Técnico Especialista do meu Gabinete;
- 2 - A exoneração referida no número anterior produz efeitos a partir de 14 de junho de 2021, inclusive.

Secretaria Regional de Economia, 09 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

**Despacho n.º 214/2021**

Considerando que os Gabinetes dos membros do Governo Regional são estruturas de apoio direto à sua atividade;

Considerando que os membros do Gabinete dos Secretários Regionais têm por função coadjuvável os no exercício das suas funções;

Considerando que se torna necessário nomear o Chefe do Gabinete do meu Gabinete;

Nestes termos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 1 do artigo 11.º e n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Chefe do Gabinete do meu Gabinete, o licenciado em Educação Física, Carlos Alberto de Freitas de Andrade.
- 2 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 14 de junho de 2021.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, 09 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

## Anexo

## Nota Curricular

## Dados pessoais:

Nome: Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Data de nascimento: 01 de julho de 1967

Naturalidade: Moçambique

## Formação Académica:

Curso de Healthcare Management para Executivos na área da Saúde da Universidade Católica de Lisboa  
Curso de Gestão Estratégica e Liderança para Executivos da Universidade Católica de Lisboa

Mestrado em Ciências do Desporto na Área Científica de Saúde e Prescrição do Exercício pela Universidade da Madeira  
Pós-Graduação em Gestão da Qualidade pela Universidade da Madeira

Licenciatura em Educação Física no Ramo de Educação Especial e Reabilitação, pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

## Experiência Profissional:

Técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional de Economia, para prestar assessoria especializada no âmbito da articulação com as empresas sediadas na Região Autónoma da Madeira e da promoção e captação de investidores privados – desde 2019

Representante da Secretaria Regional de Economia na implementação e desenvolvimento do Health Innovation Hub – Pólo tecnológico e científico para a área da Saúde que será integrado no futuro Hospital da Madeira

Responsável da Secretaria Regional de Economia para a implementação e desenvolvimento do “Cluster” internacional de Design e Tecnologia da Região Autónoma da Madeira

Consultor e Formador em Estratégia, Inovação e Ecossistemas de Negócios - 2017 a 2019

Diretor Regional de Inovação e Gestão - 2016 a 2017

Diretor Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - 2015 a 2016

Diretor de Serviços de Promoção de Ação Social do Centro de Segurança Social da Madeira desde 1 de julho de 2001 a dezembro de 2012

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP, RAM, desde dezembro 2012

Membro da Equipa de Gestão da Qualidade do Centro de Segurança Social da Madeira;

Responsável pela gestão e organização do:

Plano Regional de Ação Social (PRAS) até 2009, Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES) até 2013

Plano Regional para as Pessoas sem Abrigo (PRPSA) até 2011

Plano Regional de Combate a Violência Doméstica (PRCVD), até 2011

Estratégia Regional para Infância e Adolescência (ERIA) até 2011

Plano Regional de Intervenção Social - 2011-2015

Programa Regional de Emergência Alimentar - 2012-2015

Forum Social da RAM

Plano de Regresso - áreas do ISSM, IP-RAM

Responsável pelo Projeto de Modernização dos Serviços de Ação Social do espaço da Macaronésia - Madeira, Açores e Canárias MAC - INTERREG

Responsável Projetos de Marketing Social do Centro de Segurança Social da Madeira em programas de inclusão social de 2009 a 2015

Coordenador Regional pelo Serviço de Linha de Emergência Social - 144, na RAM, desde a sua implementação no dia 30 de setembro de 2001

Coordenador das Equipas de Emergência Social do Centro de Segurança Social da Madeira e do ISSM, IP-RAM, em todos os eventos de emergência e de proteção civil que aconteceram desde a intempérie de 20 de fevereiro de 2010 a 2015

Coordenador Regional da Medida Rendimento Social de Inserção desde janeiro de 2007 a 2015

Coordenador Regional pelo Programa Comunitário de Apoio Alimentar a Carenciados (PCAAC) na RAM, desde novembro de 2001 a 2015

Responsável pela área do Empreendedorismo e Inovação Social no Instituto de Segurança Social da Madeira, desde 2012

Docente Convidado da Universidade da Madeira de 2000 até 2006 - nas áreas de Educação Física e de Inclusão Social

Docente convidado da FMH - Universidade Técnica de Lisboa - Projetos de Estágio em EER realizados na RAM de 1995 a 1998

Docente Convidado do Instituto do Politécnico do Porto - Extensão da Madeira - com a função de orientação de teses de investigação científica no processo de Formação de docentes especializados de 1999 a 2004.

Docente no Instituto Superior de Administração e Línguas, na Pós-Graduação em Qualidade, Ambiente e HACCP ministrando os Seminários: Certificação e Melhoria Contínua em Serviços e Perspetivas sobre a Qualidade em Serviços, em 2009 e 2010

Docente no Instituto Superior de Administração e Línguas, no Cursos de Administração de Recursos Humanos, na Disciplina Gestão da Formação, em 2010, 2011 e 2012

Docente no Instituto Superior de Administração e Línguas, no Cursos de Administração de Recursos Humanos, nas Disciplinas Avaliação do Desempenho, em 2010, 2011 e 2012

Docente no Instituto Superior de Administração e Línguas, no Cursos de Administração de Recursos Humanos, na Disciplina Identidade, Cultura e Comunicação Organizacional, em 2010, 2011 e 2012

Docente no Instituto Superior de Administração e Línguas, nas 3 edições da Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde e Instituições Sociais ministrando a disciplina: Organização e Gestão de Instituições Sociais, em 2010, 2011 e 2012

Formador convidado para a lecionação do Módulo de Marketing Social, no programa Consolidar, operacionalizado pela empresa PROINOV com a colaboração da Casa do Voluntário, Instituição Particular de Solidariedade Social, em 2012

Distinguido com o Prémio de Desempenho como melhor Dirigente do CSSM, nas funções de Diretor de Serviços, em função da Classificação de Serviço de acordo com o disposto nos artigos 74º a 76º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no nº 4 do artigo 119º da Lei do Orçamento de Estado para 2009

Consultor e Formador na área da Psicomotricidade, Gestão do Conhecimento, Gestão do risco e Qualidade na Empresa SG Project - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Projetos, Lda., Castelo Branco, Portugal

Formador dos Recursos Humanos de empresas de Turismo, Saúde e Lazer clientes da SG Project – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Projetos, Lda., com sede em Castelo Branco, Portugal

Consultor da AA Consulting - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Projetos, com sede em Lisboa, Portugal. Empresa especializada em Investimento Internacional na área da Promoção, Comunicação e Marketing

Consultor, desde 2005 a 2015, na área da conceção e realização de Projetos Europeus da ProAsolutions, S.L. de Barcelona, Espanha. Empresa especializada em Acessibilidade, Mobilidade, Marketing e Design para Todos

Formação Profissional:

Curso de Formação Profissional de Introdução ao Direito e ao Direito Administrativo - Aperfeiçoamento na área de Formação de Enquadramento na Organização de Empresas

Curso de Formação Profissional de Implementação de Sistemas de Gestão de Qualidade - Aperfeiçoamento na área de Formação de Enquadramento na Organização de Empresas

Curso de Formação profissional em Common Assessment Framework - CAF - Estrutura Comum de Avaliação

Curso de Formação Profissional de Aplicação das Normas ISO - Série 9000, com classificação final de 18 valores

Curso de Formação Profissional de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos - Aperfeiçoamento na área de Formação de Gestão e Administração

Curso de Formação Profissional de Avaliação de Desempenho - Aperfeiçoamento na área de Formação de Gestão e Administração

Curso de Formação Profissional de Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) - Aperfeiçoamento na área de Formação de Gestão e Administração

Frequência em Formação Profissional em Workshop Marketing Social

Seminário de Alta Direção para administração pública, realizado pelo Instituto Nacional de Administração

Curso Profissional de Gestão de Grandes Sinistros Localizados - PLESCAMAC

Curso Geral de Proteção Civil

Formador Certificado com o CAP EDF nº 69/98 DRFP

**Cargos Desempenhados:**

Diretor Regional de Inovação e Gestão - 2016 a 2017

Diretor Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - 2015 a 2016

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP, RAM, de 2012 a 2015

Diretor de Serviços de Promoção de Ação Social do Centro de Segurança Social da Madeira de 2001 a 2012

Coordenador do Serviço de Motricidade Humana da DREER de 1992 a 2001

Conselheiro Regional para o Desporto em representação da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - 2001 a 2002

Conselheiro Regional de Juventude em representação da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - 2006 a 2015

Membro do Conselho Regional de Emprego representante do Instituto Segurança Social da Madeira - 2005 a 2015, Funchal (Portugal)

Representante do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP, RAM, no Serviço Regional de Proteção Civil, o que se traduziu na organização e gestão das diversas Equipas de Emergência de Intervenção Psicossocial, nos cenários de crise e catástrofe assim como nas situações de risco e/ou perigo - 2010 a 2015

Membro do Conselho Económico e Social em representação da Secretaria Regional de Educação - 2016 a 2017

Representante do Centro de Segurança Social da Madeira na conceção e execução da Estratégia Regional de Luta Contra a Droga da SRAS - 2011-2015

**Outras Atividades:**

Preletor em dezenas de Conferências, Seminários e Congressos Técnico-Científicos em áreas como Psicomotricidade, Qualidade, Gestão, Marketing Social, Comunicação, Acessibilidade, Networking, Empreendedorismo, Inovação, Estratégia e Liderança

Investidor na área dos Serviços no Turismo, Energia, Saúde e Acessibilidade

Consultor em diversos Projetos Comunitários na UE

Membro da Associação Portuguesa para a Qualidade

Coordenador dos Jogos Especiais da RAM de 1992 a 2001

Consultor da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, até 2001

Membro da Associação Ibero-Americana de Gestão do Conhecimento

Cofundador da Associação Portuguesa de Psicomotricidade

**Despacho n.º 215/2021**

Considerando a multiplicidade e elevada quantidade de procedimentos administrativos inerentes às atividades prosseguidas no âmbito das atribuições da Secretaria de Economia que são da competência do respetivo Secretário Regional e a conseqüente variedade de questões diariamente apresentáveis para decisão, impõe-se a necessidade de delegar competências, de modo a agilizar os procedimentos, acelerar o processo de tomada de decisão e desburocratizar os serviços.

Assim, ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro e em conformidade com o estatuído nos n.os 2 a 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o plasmado nos artigos 44.º a 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo como intuito a agilização e desburocratização procedimental, determino:

- 1 - Ficam delegadas no meu Chefe do Gabinete, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes:
  - a) Praticar os atos de administração ordinária relativamente às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia e, bem assim, relativamente aos grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;
  - b) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquela que devido ao seu especial conteúdo tenha de ser submetida ou assinada por mim;
  - c) Autorizar despesas públicas, com locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens até o limite máximo legal do procedimento por ajuste direto simplificado e ainda despesas eventuais de representação dos serviços;
  - d) Assinar os processos de despesa, até ao montante referido na alínea anterior, após a observância de todos os procedimentos legais e verificação pelos serviços de contabilidade;
  - e) Assinar os processos de despesa, referentes às remunerações dos trabalhadores da Secretaria Regional de Economia;
  - f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados nos termos legais, bem como a oposição do “visto” nos respetivos boletins e o pagamento dos respetivos abonos;
  - g) Rubricar os recibos das despesas feitas através do Fundo de Maneio do meu gabinete;
  - h) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria ou de aluguer, e o processamento das despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo;
  - i) Autorizar a atribuição dos abonos ou a realização de despesas com refeições ou ainda outras despesas de representação a que o pessoal do gabinete ou a ele afeto tenha direito, incluindo encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;
  - j) Assinar requisições de material, designadamente as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros;
  - k) Despachar os assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do pessoal;
  - l) Homologar as atas referentes aos procedimentos concursais, incluindo procedimentos concursais para preenchimento de cargos dirigentes, bem como as atas de ofertas públicas de emprego;
  - m) Celebrar e renovar contratos de pessoal, bem como acordar a sua cessação;
  - n) Assinar os termos de aceitação ou de posse;

- o) Homologar as alterações de posicionamento remuneratório de pessoal;
  - p) Aprovar o plano anual de férias do Gabinete e respetivas alterações bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
  - q) Autorizar as dispensas que se revelem de manifesta relevância para o âmbito da Secretaria Regional de Economia e justificar as faltas dos trabalhadores;
  - r) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores e superintender as ações a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de avaliação do desempenho;
  - s) Autorizar a constituição, renovação, consolidação e cessação de cedências de interesse público e de situações de mobilidade de trabalhadores, em qualquer uma das suas modalidades, bem como proceder à outorga dos respetivos acordos;
  - t) Autorizar os despachos de afetação dos trabalhadores integrados no sistema centralizado de recursos humanos da Secretaria Regional de Economia;
  - u) Conceder licenças sem remuneração, bem como autorizar o regresso ao serviço;
  - v) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em cursos de formação, estágios, congressos e outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional e aqueles que se enquadrem na autoformação sem que daqui resulte despesa pública para a Secretaria Regional de Economia;
  - w) Autorizar a acumulação de funções;
  - x) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço;
  - y) Autorizar jornadas contínuas e fixar horários específicos, e, em geral fixar e/ou autorizar a atribuição de modalidades de horários de trabalho;
  - z) Autorizar o regime de teletrabalho e assinar os contratos e acordos de teletrabalho;
  - aa) Autorizar e assinar contratos, acordos e protocolos de estágios no âmbito de programas do Instituto de Emprego da Madeira, da Direção Regional de Juventude e de estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira;
  - bb) Em geral autorizar ou, se for o caso, determinar a prática de quaisquer atos ou emissão de certidões e assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.
- 2 - Nas ausências e impedimentos do Chefe do Gabinete, estas competências serão exercidas pela Adjunta do meu Gabinete, Dra. Sónia José Carvalho Olim Menezes, ou, por ausência e impedimento desta, pelo Adjunto do meu Gabinete, Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos, ou, por ausência e impedimento deste, pelo Adjunto do meu Gabinete, José Jorge dos Santos Figueira Faria.

3 - A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 14 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES  
CLIMÁTICAS**

**Despacho n.º 216/2021**

Considerando que a diversidade de setores que integram o âmbito das atribuições da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas e, conseqüentemente, o volume considerável de questões que diariamente são objeto de decisão, aconselham, por razões de simplificação administrativa e de eficácia, a não submissão à decisão da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas de todos os procedimentos em que é esta a entidade com competência para intervir.

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, o Chefe do Gabinete será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Adjunto para o efeito designado pelo Secretário Regional.

Assim, ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, e em conformidade com o estatuído nos n.ºs 2 a 4 da artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, e tendo como fito a agilização e desburocratização a nível procedimental, determino:

1. O n.º 2 do meu Despacho n.º 456/2019, de 26 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 80/2020, de 28 de fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

“2 - Nas ausências e impedimentos do Chefe do Gabinete estas competências serão exercidas pela Adjunta, Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, e, na ausência ou impedimento desta, pelo Adjunto, Nuno Dinarte Gouveia, e, na ausência ou impedimento deste, pelo Adjunto, Celso Orlando Neves Figueira.”

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 9 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)